



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos 07 dias do mês de Maio do ano de 2025, 11h, no Plenário Prado Júnior da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça sob a presidência do Deputado Fabio Novo.

#### 1. FEITO A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS:

- Fabio Novo
- B. Sá
- Evaldo Gomes
- Felipe Sampaio
- Rubens Vieira
- Hélio Rodrigues
- Gracinha Mão Santa
- Ziza Carvalho
- Gustavo Neiva

Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão.

#### 2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

A secretaria procedeu à leitura da ata da reunião anterior, que foi submetida à apreciação e, após debates, foi aprovada sem ressalvas.

#### 3. ORDEM DO DIA

Foram discutidos e deliberados os seguintes itens:

**Deputado Fabio Novo** apresentou parecer ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/25 – MESA DIRETORA** - Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em Missão Oficial do Brasil à República Popular da China, entre os dias 11 e 14 de maio do corrente ano, além de autorização para participação da Missão Oficial do Consórcio Nordeste à Arábia Saudita, Catar e Emirados Árabes Unidos, entre os dias 23 e 31 de maio do corrente ano.

**Aprovado por maioria, abstenção do senhor Dep. B. Sá**

**Deputado Fabio Novo** apresentou parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO N° 51/25 – MENSAGEM N° 73** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – (BID), com garantia da União, e dá outras providências. (Viabilização do Programa para a Transformação Digital do Governo do Estado do Piauí – PIAUÍ MAIS DIGITAL).

**Concedido pedido de vista aos senhores Deputados B. Sá e Dep. Evaldo Gomes**

**Deputado Henrique Pires** apresentou parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO N° 49/25 – MENSAGEM N° 69** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União, no valor de até R\$ 5.800.000.000,00 (cinco bilhões e oitocentos milhões de reais).

Av. Marechal Castelo Branco, 201  
Bairro Cabral – CEP. 64000-810  
Fone: (86) 3133 3022  
Teresina – Piauí – Brasil  
[www.alepi.pi.gov.br](http://www.alepi.pi.gov.br)



**Concedido pedido de vista aos senhores Deputados B. Sá e Dep. Ziza Carvalho**  
**Deputado Henrique Pires apresentou parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO**  
**Nº 47/25 – MENSAGEM Nº 67 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com a garantia da União e dá outras providências.**

**Concedido pedido de vista aos senhores Deputados B. Sá, Dep. Felipe Sampaio, Dep. Rubens Vieira**

**Deputado Rubens Vieira** apresentou parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO**  
**Nº 50/25 – MENSAGEM Nº 72 – Dispõe sobre a composição do Conselho Penitenciário do estado do Piauí e regula o seu funcionamento.**

**Aprovado por unanimidade**

**Deputado Rubens Vieira** apresentou parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO**  
**Nº 52/25 – MENSAGEM Nº 74 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – (BID), com a garantia da União, e dá outras providências. (Visa contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado do Piauí).**

**Concedido pedido de vista aos senhores Deputados B. Sá e Dep. Evaldo Gomes**

**Deputado Felipe Sampaio** apresentou parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO**  
**Nº 48/25 – MENSAGEM Nº 68 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com a garantia da União e dá outras providências.**

**Concedido pedido de vista aos senhores Deputados B. Sá e Dep. Evaldo Gomes**

#### 4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Marcella Lima, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

**Dep. Henrique Pires**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**Marcella Lima**  
Secretaria Legislativa - CCJ

Demais membros da Comissão: